



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 517 – Tauá-CE, terça-feira, 21 de setembro de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº. 0713004/2021, de 13 de julho de 2021.**

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada no memorial descritivo e planta anexos, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá, e as disposições da legislação federal de regência.

**CONSIDERANDO** que a estrutura física das escolas públicas municipais de Tauá remonta a construções realizadas nas décadas de 1970 e 1980, estando completamente inadequadas para as novas formas e metodologias pedagógicas e de ensino;

**CONSIDERANDO** que o Município de Tauá conseguiu celebrar convênios com a União, por intermédio do Ministério da Educação, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para construção de Escolas Modelos em substituição às atuais edificações escolares;

**CONSIDERANDO** que pode ser considerado de interesse social e de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetive a instalação de equipamentos e edificação de obras e serviços públicos, notadamente a construção de uma Escola Modelo da Rede Municipal de Ensino Público;

**CONSIDERANDO** que o Município necessita da reestruturação de suas escolas para que se adeque as novas metodologias e estruturas para ofertas de sua prestação de serviços educacionais;

**CONSIDERANDO** a existência de terreno improdutivo na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, e de recursos disponíveis para a edificação da Nova Escola de Ensino Fundamental Jesus Maria e José no referido Distrito;

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da obra.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade do Sr. Raimundo Castelo Cidrão, inscrito no CPF nº 004.074.533-34, e sua cónyuge Vera Lúcia Cidrão Caracas, inscrita no CPF nº 259.267.213-34

**I** – A área expropriada está situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas em Tauá/CE.

**II** – A área objeto do presente possui 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), avaliada em R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).

**III**- A área ora expropriada é destinada à viabilização da construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

**IV** – A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único** - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.

**Art. 4º** - A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal

*(\*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 468, páginas 5 e 6, de 13/07/2021.*

**Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.** O Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.09.001/2021-DL-SECULT, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de imóvel, situado à Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 255, Centro, Tauá-Ce, para funcionamento da Escola Municipal de Música Leolina Maciel Feitosa e Castro de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá-Ce. **Favorecido:** Adelina Neves Feitosa Lima, portadora do CPF nº 070.530.103-68, pelo valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), durante o período de 04 (quatro) meses, **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Tauá-Ce, 16 de setembro de 2021. WALISSON SILVA GOMES, Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.** A Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.09.001/2021-DL-SECULT**, resultante da Dispensa de Licitação nº. 15.09.001/2021-DL-SECULT, cujo objeto é Locação de imóvel, situado à Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 255, Centro, Tauá-Ce, para funcionamento da Escola Municipal de Música Leolina Maciel Feitosa e Castro de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá-Ce. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.122.2023.2.011; **FONTE:** 1.001; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.36.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATADA:** ADELINA NEVES FEITOSA LIMA, portador do CPF nº 070.530.103-68. **WALISSON SILVA GOMES**, Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá.

**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Tauá**

PORTARIA Nº 2109.01/2021, de 21 de setembro de 2021.

**NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Francisco Hélder Lima Castelo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2602, de 12 de agosto de 2021.

**R E S O L V E :**

I - Nomear o Sr. **Antonio João Barros da Silva**, no cargo Comissionado de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DAS-1, constante na Lei Municipal nº. 2602, de 12 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 21 de setembro de 2021.

**Francisco Hélder Lima Castelo**  
Presidente da CMT